

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA de São Carlos FORO DISTRITAL DE IBATÉ VARA ÚNICA

Rua Albano Buzo, 367, . - Jardim Mariana

CEP: 14815-000 - Ibate - SP

Telefone: (16) 3343-2104 - E-mail: ibate@tjsp.jus.br

SENTENÇA

Processo n°: **0001327-72.2014.8.26.0233**

Classe - Assunto **Procedimento Comum - Pagamento**Requerente: **David Rigolão Me - Zeek Computação**

Juiz(a) de Direito: Dr(a). Eduardo Cebrian Araújo Reis

Vistos.

Excepcionalmente, considerando a prova testemunhal que evidencia a inadimplência, **HOMOLOGO** o acordo entabulado entre as partes, nos termos da petição de fls. 166/167 e **JULGO EXTINTO** o processo, com resolução de mérito nos termos do artigo 487, inciso III, alínea "b".

Transita em julgado nesta data a presente sentença (art. 1.000 CPC).

Custas, despesas e honorários, conforme convencionado.

Oportunamente, arquivem-se.

P.R.I.C.

Ibate, 10 de junho de 2016.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA